

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 239/90

Interessado: Adalberto Vilela da Cruz

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Introdução aos Estudos Históricos", na FFCL de Jahu

Relator: Cons: Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 323/90 CTG "D" Aprovado em 11.04.90

Comunicado ao Pleno em 18.04.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu indica o Profº Adalberto Vilela da Cruz para lecionar a partir de 06/2/90 a disciplina "Introdução aos Estudos Históricos", junto ao Departamento de Ciências Humanas do Curso de História, em substituição a Profª Angela Regina M. Biem Massucatto (Parecer CEE nº 3.709/75), afastada das aulas por ordem médica.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em Ciências Sociais (Plena) pela UNESP-1987, tendo cursado disciplinas afins.

Ingressou em março/89 no Curso de Mestrado em Ciência - Política na UNICAMP, tendo cursado as disciplinas:

- Tópicos Especiais em Ciências Políticas IV;

- Estado e Desenvolvimento no Brasil III;

- Tópicos Especiais em Ciências Políticas IX.

. Escreveu em co-autoria artigos ligados à área de História.

. Participou de jornadas, pesquisas, grupo de trabalho e estágio referentes à área de Ciências Sociais.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Adalberto Vilela da Cruz para lecionar a disciplina "Introdução aos Estudos Históricos", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, no Curso de História, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu pelo prazo de, no máximo um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do art. 9º da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 14 de março de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.04.90.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente